



**RESOLUÇÃO Nº 007/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.009789/2013-80 e o que ficou decidido em sua 200ª reunião, de 30 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR** a alteração, em parte, da Resolução do Conselho Superior nº 027/2009, que trata do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Biotecnologia, referente à alteração da oferta da disciplina “Farmacobotânica” do 2º (segundo) Período para o 3º (terceiro) Período.

Art. 2º **DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 027/2009, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE